

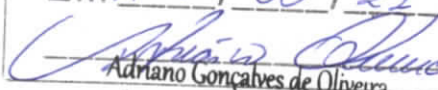


**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 586, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 24 / 03 / 21


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

*“Nomeia Presidente do Instituto de
Assistências dos Servidores de Gurupi -
IPASGU e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.425, de 30 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a reestruturação administrativa do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-IPASGU, a qual revoga a Lei Municipal nº 1.297, de 25 de fevereiro de 1999, bem como Lei nº 2.088, de 1º de junho de 2013

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADO **ZANDER LUIS GUIMARÃES NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Presidente do **Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Gurupi – IPASGU**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 25 de março de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março do ano de 2021.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO